



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA N.º 156, DE 02 DE MARÇO DE 2018.**

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO  
PROBATÓRIO DA SERVIDORA MARA ATIE  
ROSA DE CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa a 27 de fevereiro de 2018, à conclusão do estágio probatório da servidora MARA ATIE ROSA DE CARVALHO, no Cargo de Agente Administrativo, 30 horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001 (Lei Estágio Probatório). A servidora através deste Ato é declarada estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 02 de março de 2018.

  
Fernando Carlos Costa Silveira  
Prefeito em exercício

  
Milton Gonzales da Silva  
Sec. da Administração